



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ESCLARECIMENTOS – PREGÃO PRESENCIAL 040/2013

Prezados,

Em atenção à solicitação de esclarecimento realizada em 30/09/13, a seguir transcrita, passamos a respondê-la, pontualmente.

“-----Mensagem Original-----

De: XXXXXXXXXX

Para: licitacoes@crm-rj.gov.br

Data: 30/09/2013 16:31

Assunto: PR Nº 040/2013 - Pedido de Esclarecimentos – CREMERJ

Ao

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CREMERJ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

A empresa XXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXX, apresenta Pedido de Esclarecimentos ao Edital, conforme documento anexo.

Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.”

*“1. No item 05, do quadro demonstrativo do inciso I do Edital – **Do Objeto** – prevê crédito referente às concessões de auxílio refeição aos funcionários que fazem jus ao recebimento pela realização de horas extra estimado em **R\$ 8.807,00**. No entanto, o valor expresso em algarismo não corresponde ao valor por extenso (oito mil **trezentos** e sete reais). Diante disso, indaga-se: qual valor deverá ser considerado nessa contratação?”*

Resposta = R\$ 8.807,00 (oito mil e oitocentos e sete reais).

*“2. **Quanto ao item 7.2 da Cláusula Sétima – Das Condições de Faturamento e Pagamento - do Anexo V (Minuta de Contrato):** é correto afirmar que o prazo de pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias conforme determina o item 16.1 do Edital?”*

Resposta = Sim é correto afirmar que o prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, conforme determina o item 16.1 do Edital.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2013.

SAMANTHA DA SILVA ROCHA AGUIAR

Pregoeira Oficial do CREMERJ